



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

PORTARIA Nº 106/22, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Designa Gestor de Termos de Parcerias, com base no Parágrafo Único do Decreto Municipal nº2.058/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica Municipal vigente e com base no Parágrafo Único do Decreto Municipal nº106/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, excepcionalmente, servidores municipais como gestores dos Termos de Parcerias a seguir:

PARCERIA	GESTOR DESIGNADO
Termo de Fomento nº 01/2020	CAROLINA POLETTI
Termo de Fomento nº 10/2020	CARINA ANTONIA SMANIOTTO

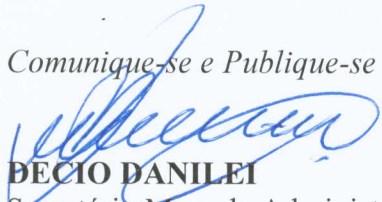
Art. 2º As obrigações dos Gestores designados são aquelas constantes no art. 2º do Decreto nº2.058/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos 15 dias do mês de março de 2022.


VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal

Comunique-se e Publique-se


DECIO DANILEI
Secretário Mun. da Administração